

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MESP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 13980122/2020-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Assunto: Extinção de Processo.

Processo: 08506.010793/2019-12 - FRANK CORALES ROMERO

Observa-se que a documentação apresentada pelo imigrante se mostra inconsistente, outra alternativa não resta senão a extinção do presente processo, consoante preconiza o artigo 3º da Portaria Interministerial nº 03/2018.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA QUEIROZ RIBEIRO**, **Agente Administrativo(a)**, em 28/02/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **13980122** e o código CRC **BFF2FF75**.

Referência: Processo nº 08506.010793/2019-12 SEI nº 13980122